

SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFC – Campus CONCÓRDIA

REGULAMENTO DA FECITAC 2022

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão enviar trabalhos para o evento:

- a) Alunos do Ensino Médio: 1º e 2º anos dos Cursos Técnicos (Agropecuária, Alimentos e Informática para Internet) e alunos do 3º ano do Curso Técnico de Informática para Internet.
- b) Somente poderão enviar trabalhos os estudantes de origem do IFC Campus Concórdia.
- c) Público visitante: estudantes de todos os níveis de ensino, professores, pesquisadores, entidades fomentadoras de pesquisa/extensão e comunidade.

2 DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 Os trabalhos de Ensino Médio deverão ser enquadrados nas seguintes modalidades:

- I. Montagem;
- II. Informativos;
- III. Investigação;
- IV. Artísticos e culturais;

2.2 As características de cada modalidade são definidas a seguir:

Modalidade	Característica
Montagem	Trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas
Informativos	Trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.
Investigativos	Trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas através de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (definição problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.
Artísticos e	Envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das

Culturais	potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia) e outras linguagens de arte como instalação, performance, happening, entre outras manifestações de arte contemporânea.
-----------	---

3 DO CRONOGRAMA DO EVENTO

3.1 O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
31/05/2022	Publicação do regulamento da FECITAC
06/06 a 10/07/2022	Período de submissão de trabalhos
11/07/2022	Homologação dos trabalhos inscritos
12 a 24/07/2022	Período de validação dos trabalhos pelos orientadores
25/07 a 09/08/2022	Período para ajustes e correções dos resumos dos trabalhos
Até 20/08/2022	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
22 e 26/08/2022	Realização do evento

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/sepe2022>

4.2 A inscrição e submissão de trabalhos no evento é gratuita.

4.3 O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:

- a. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula.
- b. O corpo do resumo: deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter

no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.

- c. Quando for o caso, no final do resumo, deve-se identificar o edital de fomento. Ex.: Suporte financeiro IFC campus Concórdia – Edital nº 19/2022. Não inserir um novo parágrafo para identificar o fomento.
- d. Palavras-chave: Incluir de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
- e. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.
- f. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc...

4.4 Os trabalhos inscritos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

4.5 É obrigatório que cada trabalho tenha no mínimo um orientador, sendo de total responsabilidade do(s) estudantes e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

4.6 Os trabalhos da modalidade artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada, o material utilizado.

4.7 É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

4.8 As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

4.9 Cada trabalho poderá ter entre 3 e 5 alunos/autores.

4.10 Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural poderão conter de 1 (um) a 10 (dez) participantes.

4.11 Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas.

5 DA APRESENTAÇÃO

5.1 Da forma das apresentações

5.1.1 A apresentação será realizada exclusivamente de maneira oral e presencial, conforme cronograma disponibilizado na página oficial do evento.

5.1.2 A utilização de banners contendo título do trabalho, componentes do grupo e resumo é obrigatório na apresentação.

5.2 Da organização da apresentação:

- a. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
- b. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC – *Campus* Concórdia, conforme horário estabelecido na programação do evento;
- c. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final de cada sessão.
- d. Em caso de necessidade os trabalhos podem ser apresentados utilizando-se, além do banner, recursos audiovisuais, os quais devem ser solicitados à organização do evento, por meio de formulário próprio a ser informado próximo a realização da III SEPE.

5.3 Das obrigações do apresentador:

- a. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- c. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
- d. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC, caso necessário.
- e. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- f. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus* Concórdia.

6 DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação nas apresentações serão disponibilizados no site do evento e, serão aplicados por banca examinadora, constituída de no mínimo dois

avaliadores.

6.2 Os critérios de premiação da FECITAC serão divulgados no site do evento, anterior ao início da SEPE

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Serão emitidos certificados para avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

8 OUTRAS ORIENTAÇÕES

8.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser feito através do e-mail: mic.concordia@ifc.edu.br ou através da plataforma de submissão dos trabalhos em <https://www.even3.com.br/sepe2022>.

8.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento nomeados pela Portaria 184/2022.

Concórdia, 31 de maio de 2021



Emitido em 31/05/2022

REGULAMENTO Nº 9/2022 - CPESIN/CON (11.01.04.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:17)

DIOGENES DEZEN
COORDENADOR - TITULAR
CPESIN/CON (11.01.04.14)
Matrícula: 1756086

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:14)

JULIANO DUTRA SCHMITZ
COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/CON (11.01.04.27)
Matrícula: 1270897

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:19)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CON (11.01.04.01.03)
Matrícula: 1905263

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:25)

NANACHARA CAROLINA SPERB
JORNALISTA
CECOM/CON (11.01.04.01.04)
Matrícula: 1760308

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 17:48)

SHEILA CRISLEY DE ASSIS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1119677

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 17:16)

SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1837532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2022**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **6c352cc91c**